

# JORNAL OFICIAL



## MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018  
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

Ano XIX – Edição Nº 2.231 – Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

### SUMÁRIO

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	1
<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	1
DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-GP .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....	1
PORTARIA DE Nº 165/2024 – GS. ....	1
PORTARIA Nº 173/2024 .....	1
PORTARIA Nº 174/2024 .....	1
PORTARIA Nº 175/2024 .....	1
PORTARIA Nº 176/2024 .....	2
PORTARIA Nº 177/2024 .....	2
<b>PODER LEGISLATIVO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição. ....	2
<b>PUBLICAÇÕES A PEDIDO</b> .....	2
Sem matéria para esta edição. ....	2
<b>EXPEDIENTE</b> .....	2

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 020/2024-GP

Acatando ao disposto no Requerimento datado de 13 de agosto de 2024, da servidora JOSEANE SILVA FERREIRA – MATRÍCULA no 010343-8, encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração para instauração de Procedimento Administrativo, com delegação para instrução e condução do referido procedimento e, à Procuradoria Jurídica para que apresente Parecer Técnico Jurídico sobre o petiçãoado.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2024.

Carlos Augusto de Paiva  
Prefeito Municipal

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

##### PORTARIA DE Nº 165/2024 – GS.

Instaura Processo Administrativo e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração de Luís Gomes, estado do Rio Grande do Norte, nomeado pela Portaria de no 001/2021, datada de 4 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais;  
Considerando as disposições dos incisos II, XV e XXIV, do Art. 69; do Art. 70; do inciso I, do Art. 76 e dos incisos I e II do Art. 79, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto no Despacho Administrativo de no 0204/2024-GP, datada de 19 de agosto de 2024, do Exmo. Prefeito Municipal;  
Considerando que o referido Despacho Administrativo acata solicitação da servidora JOSEANE SILVA FERREIRA – MATRÍCULA no 010343-8,  
RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR o competente Processo Administrativo para atendimento ao Despacho Administrativo de no 020/2024, do Exmo. Senhor Prefeito Municipal, datado de 19 de agosto de 2024.

§ 1º – O Processo Administrativo de que trata a presente Portaria tem como fato motivador a o reconhecimento e pagamento de carga horária correspondente a 40 (quarenta) horas semanais.

§ 2º - O procedimento de que trata o caput desta Portaria receberá o nome e número de: Processo Administrativo no 0021.08.2024-GP, de 28 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.  
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.  
Sec. Mun. de Administração, em 28 de agosto de 2024.

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

##### PORTARIA Nº 173/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. LUCILIA BENTA BERNARDO DA SILVA, matrícula nº 201081-0, portadora do CPF nº 701.431.134-45, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará na Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP, Rua, José Paulino de Rêgo, 45, Pau dos Ferros/RN, no horário de 08 as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 174/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sra. ELIEUDA BENTO DA COSTA SILVA, matrícula nº 201415-7, portadora do CPF nº 057.090.394-70, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará na Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP, Rua, José Paulino de Rêgo, 45, Pau dos Ferros/RN, no horário de 08 as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

##### PORTARIA Nº 175/2024

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE FREITAS, matrícula nº 201414-9, portadora do CPF nº 044.266.094-45, CONSELHEIRO TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, que

se realizará na Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP, Rua, José Paulino de Rêgo, 45, Pau dos Ferros/RN, no horário de 08 as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.  
Registre-se e Cumpra-se  
Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 176/2024**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. GILCIVAN IZIDRO DOS SANTOS, matrícula nº 200028-6, portadora do CPF nº 044.266.094-45, CONSELHEIRO TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) para que o mesmo possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará na Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP, Rua, José Paulino de Rêgo, 45, Pau dos Ferros/RN, no horário de 08 as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

**PORTARIA Nº 177/2024**

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sra. LINDA BELMA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 201424-6, portadora do CPF nº 073.932.834-41, CONSELHEIRA TUTELAR deste Município, 50% de uma diária no valor de R\$ 60,00 (Sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais) para que a mesma possa se deslocar até à cidade de Pau dos Ferros/RN, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente ano, para participar do CURSO DE CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS TUTELARES, que se realizará na Faculdade Evolução Alto Oeste Potiguar- FACEP, Rua, José Paulino de Rêgo, 45, Pau dos Ferros/RN, no horário de 08 as 17 horas, de acordo com a programação, e conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

Registre-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Luís Gomes-RN, em 06 de setembro de 2024.

FELICIANO NETO DE OLIVEIRA  
Secretário Municipal da Administração

**PODER LEGISLATIVO**

Sem matéria para esta edição.

**PUBLICAÇÕES A PEDIDO**

Sem matéria para esta edição.

**EXPEDIENTE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN**

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva  
Secretário Mun. de Administração: Feliciano Neto de Oliveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN  
E-mail: doluisgomes@gmail.com